



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO - GABIN

DECRETO Nº 62, DE 13 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE REMEMBRAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº. **5173/2024** de REMEMBRAMENTO.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aprovado o croqui e Memorial Descritivo de Remembramento dos Lotes 35 e 36 (trinta e cinco e trinta e seis), da Quadra S/N (sem numero), da Rua 02 (dois), no Setor Geraldo Jaime, neste município, de propriedade da Sra. **GLAUCIA BORGES PIMENTA RODRIGUES e FLÁVIO RODRIGUES DE SOUZA.**

Art. 2º. – Pelo presente Remembramento, dos Lotes 35 e 36 (trinta e cinco e trinta e seis), da Quadra S/N (sem numero), da Rua 02 (dois), no Setor Geraldo Jaime, neste município, sendo o Lote 35 com área de 186,11m² e Lote 36 com área de 186,11, os quais serão lembrados em 01 (um) módulo com as seguintes características:

I - LOTE 35/36

I - LOTE 35/36 – Características: **372,22m²**. Frente para a Rua 02, medindo 16,28m; fundo para a Chácara 43, medindo 16,28; lado direito para o Lote 34, medindo 22,86m; lado esquerdo para o Lote 37, medindo 22,87m.

Parágrafo único – O Lote 35/36 está localizado dentro do perímetro da **ZEIS** (Zona Especial de Interesse Social), conforme expressam o Plano Diretor e a Lei de Uso e

Ocupação do Solo Urbano, e assim sendo, as futuras edificações neste lote deverão seguir os padrões urbanísticos designados para esta Zona.

Art. 4º. – Este Decreto deverá ser Registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alexânia – GO, nos termos do Art. 2º, IV da Lei Municipal nº. 1.052/2009 cumulado com o Art. 8º do Decreto Municipal nº. 0600/2009.

Art. 5º. – Nos termos do Art. 18 da Lei Federal 6.766/1979, o presente Rememramento deverá ser submetido ao Cartório de Registro Imobiliário dentro de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 6º. – Este Decreto entrará em vigor em 13 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Alexânia, 13 de maio de 2024.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal

ROBSON DA SILVA PACÍFICO
Secretário Municipal de Obras Públicas
Matrícula: 407034-2
Portaria: 218/2024

Publicado nesta data no site oficial da
Prefeitura Municipal de Alexânia,
Alexânia/GO 13 / 05 / 2024

Secretária Administrativa